

EDITAL nº 003/2012-SEDS

DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL nº 002/2012-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 45, III e XIV da Lei Estadual nº 8485, de 3 de junho de 1987, torna pública a decisão da Comissão de Avaliação, designada pela Resolução nº 051/2012-SEDS - para processar o Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, referente aos recursos interpostos contra a classificação disposta no Edital nº 002/2012-SEDS, publicado no DOE nº 8703, de 30/4/2012.

- **TACIANA COSTA NEVES T. BRAGA**, Educadora Social, RG 8185914-0: recurso acolhido, portanto a servidora obteve vaga na Semiliberdade Joana Richa.
- **WILLIAM VAZ DO NASCIMENTO**, RG 3412608-9: recurso indeferido, pois a vaga pretendida requer graduação em administração de empresas (Lei nº 13.666/2002).
- **SANDRO CELSO SIQUEIRA**, RG 4145386-9: recurso indeferido, pois as vagas da sede da SEDS são para Agente Profissional.
- **CARLA CRISTINA FELÍCIO**, RG 7653871-9: recurso indeferido, pois o critério de desempate teve fundamento no item 5.6 do Edital nº 001/12 ("Mais idoso").
- **IRANICE DINIZ**, RG 4248202-1: recurso indeferido, pois as vagas da sede da SEDS são para Agente Profissional.
- **KARINA SOARES AMBROZIO**, Psicóloga, RG 10943110-9: recurso acolhido, pois, em razão de ter mais tempo na função de psicóloga, a servidora obteve a vaga no CENSE Londrina I, lugar antes ocupado pela servidora ANA LÚCIA CAFEO, RG 10799915-9.
- **NEUZELI STOEBERL BERTOLLA**, RG 6760260-9: recurso indeferido, pois o critério de desempate teve fundamento no item 5.6 do Edital nº 001/12 ("Mais idoso").
- **NELSON DAVID MARINHO**, RG 839537-3: recurso indeferido, pois a vaga pretendida requer graduação em administração de empresas (Lei nº 13.666/2002).
- **MARCIO ANTUNES DA SILVA**, RG 5986500-5: recurso indeferido, pois o critério de desempate teve fundamento no item 5.6 do Edital nº 001/12 ("Mais idoso").

- **JULIANA MARIA CUSTÓRIO MARQUES**, RG 10943962-2: recurso indeferido, pois o critério de desempate teve fundamento no item 5.6 do Edital nº 001/12 (“Mais idoso”).

- **DELMA RITA BATISTA LEITE**, Assistente Social, RG 3503344-0: recurso acolhido, porque a recorrente demonstrou, documentalmente, ter mais tempo de exercício na função, obtendo a vaga no Semiliberdade Joana Richa, antes ocupada pela servidora CARLA ANDRÉIA ALVES DA SILVA, RG 7262104-2.

Em relação aos pedidos de desistência da vaga, a Comissão de Avaliação decidiu o seguinte:

- **ADRIANA WEBER**, RG 12446791-8: pedido acolhido.

- **VANDERLEI BORGES**, RG 7099180-2: pedido acolhido.

- **LEANDRO JOSÉ MÜLLER**, RG 4226591-8: pedido acolhido.

- **JAILSON DO SOCORRO DE ALMEIDA KRECHINSKI**, Técnico Administrativo, RG 45786056: pedido acolhido, em razão disso, sua vaga na Semiliberdade Ponta Grossa ficou com a servidora ROSÂNGELA MÜLLER, RG 2029439-6-PR.

- **HELENA ROSA PEREIRA**, RG 1997461-8: pedido acolhido.

- **SALETE BERNIERI IANOSKI**, Técnico Administrativo, RG 1469336: pedido acolhido, em razão disso, sua vaga para o Semiliberdade Curitiba ficou com a servidora SÔNIA APARECIDA VARESCHI, RG 3784338-5.

A Comissão de Avaliação houve por bem conceder o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste termo, para que os servidores agora desclassificados possam interpor recurso.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício